



DECRETO Nº 156, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

**DECLARA LUTO OFICIAL EM NOVA TRENTO PELO
FALECIMENTO DA SENHORA PAULINA KLOPP
EL RACHADEL.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 94, VIII, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, o falecimento da Senhora Paulina Kloppel Rachadel, no dia 14 de agosto de 2018, mui digna viúva do ex-prefeito de Nova Trento, Aires Manoel Rachadel;

CONSIDERANDO, os preciosos trabalhos dedicados à comunidade neotrentina no decorrer de sua vida como cidadã, primeira dama e em especial, como titular cartorária, do Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas, que leva seu nome no centro da cidade, contribuindo sobremaneira para construção histórica de nosso município;

CONSIDERANDO, a mulher, mãe, esposa, avó e bisavó exemplar, que espelhou várias gerações, tanto no ambiente doméstico quanto nos inúmeros círculos sociais por onde passou ao longo de seus 89 anos de vida;

CONSIDERANDO, o consternamento geral da comunidade neotrentina e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de uma cidadã de tão elevado espectro, respeitável e de ilibado espírito de justiça, e;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público neotrentino render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial no Município de Nova Trento, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento do Senhora Paulina Kloppel Rachadel.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Trento, 14 de agosto de 2018.


GIAN FRANCESCO VOLTOLINI
Prefeito Municipal de Nova Trento